



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

ATA DA DUCENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e onze minutos do dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu-se, sob a presidência da **Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**, Diretora de Graduação, o Conselho de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, por meio da plataforma ConferênciaWeb, da RNP. Participaram os seguintes membros: **Prof. José Hissa Ferreira, Prof. Ivan José de Santana, Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida, Prof. Alberto Pena Lara e Prof. Emerson de Sousa Costa**, membros titulares da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Agmar Bento Teodoro, Prof. Wagner Custódio de Oliveira e Prof. Márcio Expedito Guzzo**, membros suplentes da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa e Prof. Bráulio Silva Chaves**, membros titulares da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Prof.<sup>a</sup> Lilian Aparecida Arão**, membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sra. Edna Vieira da Silva**, membro titular dos servidores técnico-administrativos; **Sr. Mateus Mendes de Souza e Sr. Victor David Mendonza Cavalcanti**, membros titulares dos representantes discentes, **Sr. Diêgo Gomes Piovezana e Sr. Thallysson Douglas Machado**, membros suplentes dos representantes discentes. No início da reunião foi registrada a presença de 10 (dez) membros, sendo 07 (sete) titulares e 03 (três) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a **Abertura da 207ª Reunião do Conselho de Graduação** às quatorze horas e onze minutos pela presidente. Ao longo da reunião mais 07 (sete) membros acessaram a sala, totalizando 17 (dezesete) conselheiros. A **Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra** deu início à reunião com a apresentação da pauta. A **Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra** explicou que, pelo item 3.3 se tratar de um conjunto de alterações, seria mais eficiente esse processo ser distribuído e, posteriormente, o Conselho analisar o parecer da comissão. Dessa forma, seria incluído na pauta o item 3. Distribuição de Processos, e a Discussão passaria a ser o tópico 4. O **Prof. Emerson de Sousa** sugeriu a inversão dos pontos 4.1 com o 4.2. A **Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra** solicitou a inclusão de um ponto, requisitado pelos discentes, a saber: Entrega das notas e fechamento do diário de turma, propondo inseri-lo na ordem 4.4 da pauta. Posta em votação, foi aprovada com 10 (dez) votos favoráveis a seguinte pauta: 1. Aprovação das atas das 199ª e 200ª Reuniões. 2.1. Resolução CGRAD – 50/21, de 21 de setembro de 2021. Aprova, *ad referendum*, a criação da disciplina optativa Tópicos Especiais em Matemática. 2.2. Resolução CGRAD – 51/21, de 24 de setembro de 2021. Aprova, *ad referendum*, em caráter emergencial e temporário, a alteração de pré-requisitos de disciplinas de laboratório do curso de Engenharia Elétrica, Campus Nova Gameleira do CEFET-MG. 3. Distribuição de Processos. 3.1. Processo nº 23062.033137/2019-30. Resolução CECC – 16, de 08 de setembro de 2021 – Aprova mudança de requisitos de disciplinas do curso de Graduação em Engenharia Civil - Campus Curvelo. 4. Discussão. 4.1. Processo nº 23062.011662/2019-02: Projeto Pedagógico para implantação do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo no CEFET-MG – Unidade Timóteo. Apresentação da análise das retificações e adequações realizadas no PPC. 4.2. Solicitação de dispensa das disciplinas de TCCII e Metodologia da Pesquisa cursadas em outros cursos de

49 graduação do CEFET-MG - Processos 23062.041729/2021-40 e 23062.022745/2021-  
50 33. 4.3. Formação de Comissão para elaboração de proposta de revisão da Resolução  
51 CEPE 24/08, de 11 de abril de 2008, que estabelece normas e diretrizes para os cursos  
52 superiores de graduação do CEFET-MG e dá outras providências. 4.4. Entrega das  
53 Notas e Fechamento do Diário de Turma. 5. Informes. **1. Aprovação das atas das 199ª**  
54 **e 200ª Reuniões.** A ata da 199ª reunião, com a consideração do Prof. Bráulio Chaves,  
55 foi aprovada com 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. Sem considerações,  
56 a ata da 200ª reunião foi também aprovada com 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três)  
57 abstenções. **2.1. Resolução CGRAD – 50/21, de 21 de setembro de 2021. Aprova, ad**  
58 **referendum, a criação da disciplina optativa Tópicos Especiais em Matemática.** A  
59 **Prof.ª Danielle Marra** reiterou que historicamente o CEFET-MG possui uma grande  
60 retenção nas disciplinas de Cálculo, situação que é identificada também em outras  
61 instituições, e que pode se agravar devido à pandemia e a todas as dificuldades  
62 educacionais enfrentadas. A **Prof.ª Danielle Marra** destacou que existem algumas ações  
63 isoladas, feitas por professores e departamentos, mas, infelizmente, não há ainda uma  
64 política institucional para essas ações de nivelamento e acompanhamento. Diante desse  
65 cenário, o Departamento de Matemática de Belo Horizonte fez uma proposta para ofertar  
66 uma disciplina para os cursos que têm Cálculo I ou Matemática Básica na sua matriz  
67 curricular. A oferta dessa disciplina não impactaria a oferta das demais disciplinas do  
68 departamento. A **Prof.ª Danielle Marra** ressaltou que seria necessário viabilizar essa  
69 oferta tanto em termos de registro no Sistema Acadêmico, quanto em termos de  
70 contabilização dessa disciplina no histórico dos alunos. A maneira encontrada para isso  
71 foi por meio de uma Resolução CGRAD, sendo a Matemática Básica ofertada como  
72 Tópicos Especiais em Matemática. A **Prof.ª Danielle Marra** esclareceu que foi  
73 necessário exarar essa Resolução *ad referendum* para permitir que essa disciplina  
74 pudesse ser ofertada para esse semestre. A **Prof.ª Danielle Marra** apresentou o anexo  
75 da Resolução, que é o Plano de Ensino. Em votação, a Resolução CGRAD – 50/21 foi  
76 referendada com 10 (dez) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **2.2. Resolução**  
77 **CGRAD – 51/21, de 24 de setembro de 2021. Aprova, ad referendum, em caráter**  
78 **emergencial e temporário, a alteração de pré-requisitos de disciplinas de**  
79 **laboratório do curso de Engenharia Elétrica, Campus Nova Gameleira do CEFET-**  
80 **MG.** A **Prof.ª Danielle Marra** explicou que a Coordenação do Curso de Engenharia  
81 Elétrica de Belo Horizonte identificou a necessidade de alterar pré-requisitos de  
82 disciplinas práticas, específicas do curso, para viabilizar a oferta presencial dessas  
83 disciplinas no semestre corrente. Tal demanda se deu pela Coordenação ter identificado  
84 que, caso os atuais pré-requisitos fossem cobrados nesse momento, muitos alunos não  
85 conseguiriam atender a exigência, uma vez que boa parte desses pré-requisitos não  
86 estava sendo ofertada, devido ao ensino remoto emergencial. Nesse sentido, a proposta  
87 seria fazer uma alteração de pré-requisitos, em caráter emergencial e temporário, para  
88 viabilizar a oferta dessas disciplinas para 2021/2. A **Prof.ª Danielle Marra** ressaltou que  
89 normalmente esse tipo de alteração exige uma Resolução do Colegiado, que precisa ser  
90 homologada pelo CGRAD. Porém, uma vez que os docentes estavam em período de  
91 férias, havia limitação para a realização das reuniões do Colegiado e do CGRAD. Ainda,  
92 havia uma urgência para implementar essas mudanças no Sistema Acadêmico, para que  
93 a matrícula pudesse ser feita nos prazos preestabelecidos. Em votação, a Resolução  
94 CGRAD – 51/21 foi referendada com 11 (onze) votos favoráveis. **3.1. Processo nº**  
95 **23062.033137/2019-30. Resolução CECC – 16, de 08 de setembro de 2021 – Aprova**  
96 **mudança de requisitos de disciplinas do curso de Graduação em Engenharia Civil**

97 - **Campus Curvelo**. A **Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra** sugeriu para compor a comissão o Prof.  
98 Luiz Cláudio e um representante discente. Em votação, a proposta da comissão foi  
99 aprovada com 11 (onze) votos favoráveis. **4.1. Processo nº 23062.011662/2019-02:**  
100 **Projeto Pedagógico para implantação do Curso de Graduação em Arquitetura e**  
101 **Urbanismo no CEFET-MG – Unidade Timóteo. Apresentação da análise das**  
102 **retificações e adequações realizadas no PPC.** A **Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra** recordou para  
103 o pleno que a comissão presidida pelo Prof. Emerson apresentou um parecer em janeiro,  
104 que foi apreciado e aprovado pelo CGRAD. No parecer, a comissão de análise votou  
105 pela devolução do processo, solicitando que fossem realizadas uma série de correções  
106 e indicou, inclusive, a redação de um novo documento, seguindo a Instrução Normativa  
107 01/2020 – DIRGRAD. Um novo PPC foi inserido no processo, que foi devolvido para a  
108 DIRGRAD em julho de 2021. Novamente a comissão de análise se debruçou sobre os  
109 documentos e hoje o presidente, Prof. Emerson, apresentará parecer. A palavra foi  
110 passada para o **Prof. Emerson de Sousa**, que fez a leitura do parecer na íntegra. O  
111 **Prof. Emerson de Sousa** salientou que ainda não há no documento um quadro  
112 informativo com o número de servidores necessários, tanto docentes quanto técnico-  
113 administrativos, para a implantação do curso, e que essa foi a consideração mais  
114 evidenciada pela comissão de análise para ser alterada. As demais observações são  
115 mais pontuais, apenas de gramática. Diante do apresentado, o voto da comissão de  
116 análise é pela aprovação do PPC, após serem realizadas as correções indicadas pela  
117 comissão, uma vez que se tratam de alterações simples. O **Prof. Wagner Custódio**  
118 ressaltou que está em uma comissão de análise de PPC e reforçou a preocupação em  
119 relação a como ocorrerá o atendimento dessas demandas por professores, uma vez que  
120 há cursos em fase de implementação e novos PPC's sendo aprovados. A **Prof.<sup>a</sup> Danielle**  
121 **Marra** explicou que, sobre o procedimento, a definição de quando um curso será  
122 implantado fica a cargo do Conselho Diretor e, nesse momento de discussão essas  
123 questões são abordadas, não apenas com relação aos professores, mas também aos  
124 técnicos-administrativos. Atualmente, no âmbito do CGRAD, estão sendo feitas as  
125 análises didático-pedagógicas dos PPCs. Ademais, a criação de novos cursos deve estar  
126 estabelecida no PPI da Instituição. O **Prof. Ivan José** ressaltou que é absolutamente  
127 favorável a qualquer movimento para expansão dos cursos, porém discorda que a  
128 questão do levantamento de docentes e técnicos necessários para a consolidação de  
129 um novo curso não seja ponto de discussão pelo CGRAD ao analisar um PPC. O **Prof.**  
130 **Ivan José** propôs uma mudança na redação do texto, que poderia inclusive valer para  
131 os próximos PPCs que vierem a ser apreciados pelo CGRAD. Em vez de colocar em  
132 votação a aprovação do PPC, o **Prof. Ivan José** sugeriu colocar em votação o atestado  
133 de que o PPC atende às normas vigentes para a criação de um novo curso. O **Prof.**  
134 **Bráulio Chaves** reforçou que o CGRAD tem sido tomado por discussões, em sua  
135 essência, profundamente burocráticas, sendo poucos os debates relacionados às  
136 políticas educacionais da graduação, envolvendo questões como o que queremos para  
137 a nossa graduação e para a nossa instituição. Nesse sentido, o professor relatou que  
138 talvez o mais coerente seja aceitar que, diante do que está nas normas hoje, a atribuição  
139 do CGRAD seja essa, de uma discussão burocrática da análise dos PPCs. A **Prof.<sup>a</sup>**  
140 **Danielle Marra** enfatizou que, por procedência, o parecer da comissão deve ser  
141 colocado em votação tal como está e, a partir do resultado da votação, pode ser decidido  
142 um segundo encaminhamento. Em votação, o parecer da comissão foi aprovado com 10  
143 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. O **Prof. Emerson de Sousa** considerou  
144 que, sobre o encaminhamento da mudança de redação nos pareceres, é necessário

145 verificar nas normas se o CGRAD é responsável pela aprovação do PPC, pois se for  
146 colocado apenas que o PPC atende às normas vigentes, sem explicitar se foi aprovado  
147 ou não, isso pode gerar questionamentos pelas instâncias superiores responsáveis por  
148 analisar o processo após o CGRAD. Em seguida, o **Prof. Ivan José** retirou o seu  
149 encaminhamento. **4.2. Solicitação de dispensa das disciplinas de TCCII e**  
150 **Metodologia da Pesquisa cursadas em outros cursos de graduação do CEFET-MG**  
151 **- Processos 23062.041729/2021-40 e 23062.022745/2021-33.** A **Prof.ª Danielle Marra**  
152 informou que a Sra. Marina Conceição, Secretária de Registro e Controle Acadêmico,  
153 solicitou a participação na discussão desse ponto da pauta. Em votação, a participação  
154 da Sra. Marina foi aprovada com 13 (treze) votos favoráveis. A **Prof.ª Danielle Marra**  
155 relatou que agrupou nesse ponto de pauta três solicitações distintas, mas que estão  
156 relacionadas. São solicitações de dispensa de disciplinas de TCC II e Metodologia da  
157 Pesquisa, cursadas em outros cursos de graduação. Depois de enviar a convocação,  
158 houve mais uma solicitação que chegou através de um memorando do curso de  
159 Engenharia de Materiais. Trata-se de uma orientação acerca da dispensa da disciplina  
160 TCC I, por serem assuntos muitos relacionados, propõe-se a análise conjunta. As três  
161 disciplinas fazem parte do eixo Prática Profissional e Integração Curricular. Em termos  
162 de Sistema Acadêmico, uma disciplina cursada no curso de origem só pode ser  
163 dispensada no curso de destino se houver equivalência. Foi exarada uma Resolução do  
164 Colegiado atestando a equivalência dessas disciplinas, tanto em termos de carga horária  
165 quanto de ementa. As cargas horárias e as ementas dessas disciplinas estão definidas  
166 na Resolução CEPE 24/08. A **Prof.ª Danielle Marra** explicou que há a seguinte situação  
167 no processo 23062.041729/2021-40: o aluno Matheus cursou a disciplina TCC II no curso  
168 de Engenharia de Minas e solicitou dispensa da disciplina no curso de Engenharia de  
169 Automação Industrial. O Colegiado do Curso de Engenharia de Automação Industrial fez  
170 a Resolução de Equivalência das duas disciplinas, sendo esse o único componente que  
171 o estudante Matheus está pendente para integralizar a carga horária e, portanto, para  
172 formar. A segunda solicitação é do curso de Engenharia de Materiais. A aluna Bárbara  
173 se matriculou na disciplina de TCC I do curso de Engenharia Civil. No segundo semestre  
174 de 2021, durante a fase de ajuste de matrícula, a aluna solicitou à coordenação de seu  
175 curso a matrícula em TCC II. No histórico escolar da aluna, a disciplina de TCC I cursada  
176 ficou cadastrada como eletiva e o sistema não computou equivalência para a aluna ter  
177 condições de se matricular no TCC II. A terceira solicitação está no Processo  
178 23062.022745/2021-33. A disciplina de Metodologia da Pesquisa foi cursada por um  
179 aluno da Engenharia Elétrica de Belo Horizonte no curso de Engenharia de Materiais. O  
180 aluno está pedindo dispensa da disciplina no seu curso. A coordenação informou que as  
181 disciplinas são equivalentes, em termos de conteúdo e CH, deferiram a solicitação de  
182 dispensa e autorizaram o lançamento no histórico do aluno, sendo encaminhado para o  
183 Registro Escolar. A Sra. Marina Conceição encaminhou o processo para análise do  
184 CGRAD. Para esse 3º caso em particular, além da CEPE 24/08, temos a Resolução  
185 CGRAD 45/10, estabelecendo que a disciplina Metodologia da Pesquisa é específica  
186 para cada curso de graduação. Com a palavra, a **Sra. Marina Conceição** propôs notificar  
187 os coordenadores e os professores, para que isso não ocorra novamente. Com relação  
188 aos casos apresentados em específico, é possível excluir as matrículas desses  
189 estudantes e implantar a nota e a frequência no histórico, já que o Sistema Acadêmico  
190 não permite, nesses casos, lançar dispensa ou equivalência de disciplinas. Segundo a  
191 **Sra. Marina Conceição**, para não acontecer isso novamente, os alunos não devem fazer  
192 matrícula em disciplinas eletivas. A solicitação de matrícula deve ser analisada pelo

193 coordenador do curso, o que, inclusive, está previsto nas Normas Acadêmicas. A **Prof.<sup>a</sup>**  
194 **Danielle Marra** observou que há dois pontos: o que fazer daqui para frente e o que fazer  
195 com relação aos casos desses alunos. Para esse semestre, que está em curso, o  
196 Registro Escolar poderia cancelar a matrícula dos alunos que, porventura, tenham feito  
197 matrícula, nas disciplinas citadas, em outros cursos, para que, ao chegar ao final do  
198 semestre, isso não ocorra novamente. Eles seriam informados que, nesse momento,  
199 essas disciplinas não são eletivas, pois, pelas Normas Acadêmicas (Art. 47), uma  
200 disciplina para ser eletiva não pode ter, mesmo que parcialmente, conteúdo sendo  
201 ministrado no seu curso de origem. Também será necessário, para o próximo semestre,  
202 fazer uma revisão geral das codificações, para deixar mais claro quais disciplinas são de  
203 cada curso e se têm ou não equivalência. A **Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra** deu por finalizada a  
204 discussão do 1º ponto e, passando para o 2º ponto, sugeriu que fosse realizada análise  
205 individual de cada solicitação. O **Prof. José Hissa** considerou que, mesmo se tratando  
206 de questões diferentes, o tratamento deve ser o mesmo, visto que todos estão embutidos  
207 no mesmo problema que contraria a norma. Em votação, a proposta de dar o mesmo  
208 encaminhamento para todos os discentes foi aprovada com 07 (sete) votos favoráveis,  
209 enquanto a proposta de dar o encaminhamento conforme o caso recebeu 03 (três) votos  
210 e houve 01 (uma) abstenção. Diante do resultado, a **Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra** destacou  
211 existirem duas possibilidades: fazer conforme a Sra. Marina sugeriu, executando os  
212 procedimentos no sistema, ou seguir as normas estritamente, não aceitando as  
213 dispensas dessas disciplinas e os alunos, nesse caso, teriam que fazer as disciplinas  
214 novamente. O **Prof. José Hissa** esclareceu a necessidade de se registrar que a decisão  
215 do Conselho se deu diante da excepcionalidade da situação, do ensino remoto  
216 emergencial, e que isso não pode gerar uma jurisprudência. Em votação, a opção de  
217 acatar excepcionalmente os pedidos para os casos discutidos, com a realização de  
218 lançamento manual pelo Registro Escolar foi aprovada com 07 (sete) votos favoráveis,  
219 02 (dois) votos contrários e 01 (uma) abstenção. **4.3. Formação de Comissão para**  
220 **elaboração de proposta de revisão da Resolução CEPE 24/08, de 11 de abril de**  
221 **2008, que estabelece normas e diretrizes para os cursos superiores de graduação**  
222 **do CEFET-MG e dá outras providências.** A **Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra** fez um breve  
223 resumo, explicando o que está sendo realizado junto às coordenações de curso em  
224 relação ao processo de reestruturação dos PPCs e ressaltou que não será possível fazer  
225 a reestruturação com as diretrizes existentes na Resolução CEPE 24/08. Propôs então  
226 que se constitua uma comissão no CGRAD para elaborar uma minuta de alteração da  
227 Resolução CEPE 24/08. Essa minuta será discutida no CGRAD e posteriormente será  
228 enviada ao CEPE. Após considerações, a seguinte comissão foi constituída: **Prof.<sup>a</sup>**  
229 **Danielle Marra**, **Prof. Bráulio Chaves**, **Prof. José Hissa**, **Prof. Reginaldo Braga** e **Sr.**  
230 **Mateus Mendes**, com o prazo de 15 (quinze) dias. A **Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra** informou que,  
231 dado ao adiantado da hora, não será possível discutir o ponto solicitado pelos discentes,  
232 4.4. Entrega de Notas e Fechamento do Diário de Turma, ficando acordado pautá-lo na  
233 reunião seguinte do CGRAD. **5. Informes.** A **Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra** relatou que a  
234 comissão eleitoral divulgou a lista preliminar das chapas inscritas para o CGRAD. Duas  
235 representações não tiveram número suficiente de chapas, portanto, haverá inscrição  
236 complementar. Sem mais considerações, a **Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra** encerrou a reunião às  
237 dezoito horas e cinquenta minutos, e eu, Gustavo Paiva Cruz, lavrei a presente ata que,  
238 após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais conselheiros presentes à  
239 reunião.  
240

- 241 **Prof.ª Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**  
242 Diretora de Graduação  
243
- 244 **Prof. José Hissa Ferreira**  
245 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra  
246
- 247 **Prof. Ivan José de Santana**  
248 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra  
249
- 250 **Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida**  
251 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra  
252
- 253 **Prof. Alberto Pena Lara**  
254 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra  
255
- 256 **Prof. Emerson de Sousa Costa**  
257 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra  
258
- 259 **Prof. Agmar Bento Teodoro**  
260 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra  
261
- 262 **Prof. Wagner Custódio de Oliveira**  
263 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra  
264
- 265 **Prof. Márcio Exedito Guzzo**  
266 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra  
267
- 268 **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**  
269 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e  
270 Artes  
271
- 272 **Prof. Bráulio Silva Chaves**  
273 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e  
274 Artes  
275
- 276 **Prof.ª Lilian Aparecida Arão**  
277 Membro suplente da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras  
278 e Artes  
279
- 280 **Sra. Edna Vieira da Silva**  
281 Membro titular dos servidores técnico-administrativos  
282
- 283 **Sr. Mateus Mendes de Souza**  
284 Membro titular dos representantes discentes  
285
- 286 **Sr. Victor David Mendoza Cavalcanti**  
287 Membro titular dos representantes discentes  
288

- 289 **Sr. Diêgo Gomes Piovezana**  
290 Membro suplente dos representantes discentes  
291  
292 **Sr. Thallysson Douglas Machado**  
293 Membro suplente dos representantes discentes

